

"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 007/2022
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ESPARTA EMPREENDIMENTOS E EXPLORAÇÃO LTDA.
 NOME FANTASIA: PIÇARRERA MARINGÁ.
 CPF / CNPJ Nº.: 10.372.892/0001-05.
 ENDEREÇO: ROD. RR 205, KM 19, S/Nº, FAZENDA MARINGÁ, BOA VISTA - RR.
 ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (LATERITA, PIÇARRA E ARGILA).
 LOCALIZAÇÃO: ROD. RR 205, KM 19, S/Nº, FAZENDA MARINGÁ, BOA VISTA - RR.
 ÁREA TOTAL LICENCIADA: 37,07 ha (370.700 m²)
 VALIDADE: 04 anos.
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 7.123/2014.

Fica disponibilizada a empresa "ESPARTA EMPREENDIMENTOS E EXPLORAÇÃO LTDA" a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL (LATERITA, PIÇARRA E ARGILA)", localizada na ROD. RR 205, KM 19, S/Nº, FAZENDA MARINGÁ, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de fevereiro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes
 Superintendente de Proteção
 Ambiental - SPA/SPMA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2020, Modalidade Tomada de Preço nº 0007/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020. TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2021.
Nº DO CONTRATO: 033/2020.
Fundamentação: O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93e na cláusula nona do contrato original.
OBJETO: Aditivo de prazo ao processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA FAZER IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VICINAL 8A DO ALTO ALEGRE E VICINAIS 7 E 10, DA VILA REISLÂNDIA NO PAREDÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA FAZER IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VICINAL 8A DO ALTO ALEGRE E VICINAIS 7 E 10, DA VILA REISLÂNDIA NO PAREDÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR.**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual deste objeto por mais 120 (Cento e vinte) dias, a iniciar-se em 11/02/2022 à 11/06/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR/ CNPJ: 04.056.206/0001-94.
CONTRATADA: EMPRESA ELETROWOLTES LTDA- CNPJ: 05.498.180/0001-05.

Alto Alegre – RR, 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO.
 Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE - RR

EM: _____

Assinatura e carimbo do Servidor

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2020, Modalidade Tomada de Preço nº 0007/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020. TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2021.
Nº DO CONTRATO: 033/2020.
Fundamentação: O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93e na cláusula nona do contrato original.
OBJETO: Aditivo de prazo ao processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA FAZER IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VICINAL 8A DO ALTO ALEGRE E VICINAIS 7 E 10, DA VILA REISLÂNDIA NO PAREDÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA FAZER IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VICINAL 8A DO ALTO ALEGRE E VICINAIS 7 E 10, DA VILA REISLÂNDIA NO PAREDÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR.**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual deste objeto por mais 120 (Cento e vinte) dias, a iniciar-se em 15/10/2021 à 12/02/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR/ CNPJ: 04.056.206/0001-94.
CONTRATADA: EMPRESA ELETROWOLTES LTDA- CNPJ: 05.498.180/0001-05.

Alto Alegre – RR, 15 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO.
 Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE - RR

EM: _____

Assinatura e carimbo do Servidor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 096/2021 - MD, de 22 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITENS
PROCESSO Nº: 141/2022
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022
DATA: 25/03/2022
HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 08h: 30min (horário local)
LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO: Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista-RR.

OBJETO: Eventual aquisição de água mineral, vasilhame e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de cozinha) para atender a demanda da Assembleia Legislativa de Roraima – ALE/RR.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS: a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba "Transparência/Licitações"; b) Secretaria da CPL localizada na Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); c) E-mail: cpl@al.rr.leg.br

Boa Vista, 10 de março de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Mat. 25.575
 (Resolução nº 1294/2022 - SGP)

SINTER
 Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima
 CNPJ nº 22.896.724/0001-06
 FUNDADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1988
 FILIADO A: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTe - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção Geral do SINTER, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca **todos os seus SINDICALIZADOS** para **8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na **SEDE DO SINTER, AV. SANTOS DUMONT, 2018, 31 DE MARÇO, no dia 14 DE MARÇO (SEGUNDA-FEIRA)**, às **17h em 1ª CONVOCAÇÃO** e às **18h em 2ª CONVOCAÇÃO, com qualquer número de presentes.**

PONTOS DE PAUTA:

1. INFORMES DA DIRETORIA-EXECUTIVA;
2. INDICATIVO DE GREVE.

Observando-se, A referida assembleia será transmitida pelos canais virtuais oficiais do SINTER. Para participação da assembleia será obrigatório o uso de máscara e terá que apresentar a carteirinha do SINTER e cartão de vacina com as duas doses.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2022.

JOSEFA MATOS DE FREITAS
 Diretora Geral do Sinter

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA N.º 001/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 001381/16-01, Parecer Técnico Nº 001/2022, registrada na FEMARH sob o código G-03-08, ao Empreendedor:

NOME: JALSER RENIER PADILHA
CPF/CNPJ: 383.531.992-20
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3247, BAIRRO: CANARINHO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: DEMOLIÇÃO DO MURO EM UMA ÁREA DE 1.410M² PARA PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD) NA APP'S DO IGARAPÉ MIRANDINHA E FOZ DO RIO BRANCO.

Endereço do Empreendimento: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3247, BAIRRO: CANARINHO, BOA VISTA-RR.

VALIDADE: 07/03/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/03/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE 2022

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 20ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 20ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral, constituída em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As candidatas não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata ao Conselho Federal de Psicologia.

As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão.

A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia.

2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de **09 efetivos e 09 suplentes**, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007.

As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até **16 horas do dia 10 de abril de 2022**, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Antes do COREP, as pré-inscrições deverão ser entregues para a Comissão Regional Eleitoral, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, de segundas às sextas-feiras, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, sito à Rua Professor Castelo Branco, nº 1, Conjunto Jardim Yolanda, Bairro: Parque Dez de Novembro, CEP: 69.055-090, Manaus – Amazonas, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio à Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP-20 participar das eleições.

Manaus-AM, 11 de março de 2022.

CLAUZETE FIGUEIREDO ROLIM
 Presidente da Comissão Regional Eleitoral
 Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o Processo nº 002/2022 - SEMAGRI, da SEMAGRI, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafe do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desde que, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:
EMPRESAS:
AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.437.133/0001-79.
A. C. GALVÃO JÚNIOR - EPP, inscrita no CNPJ: 22.407.661/0001-79.
M. EDA COMERCIAL EXPORTADORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 39.991.321/0001-30.
 Valor dos Itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EMPRESAS |
|------|--|----|-----|----------------|---------------|--|
| 001 | Trator de agrícola de pneu com potência mínima de 90 cv 4x4, cabinado. | UN | 01 | RS 281.800,00 | RS 281.800,00 | AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 07.437.133/0001-79. |
| 002 | Carreta Agrícola com capacidade de 4.000kg, com 2 eixo. Metálica | UN | 01 | RS 26.500,00 | RS 26.500,00 | AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 07.437.133/0001-79. |
| 003 | Platina niveladora agrícola traseira, largura mín. de corte (mm) 3000, com regulagens de inclinação e altura hidráulica para tratores de 80-100cv. | UN | 01 | R \$ 58.000,00 | RS 58.000,00 | AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 07.437.133/0001-79. |
| 004 | Grade aradora de controle remoto de 16 dco de 28 polegadas. | UN | 01 | RS 66.400,00 | RS 66.400,00 | AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 07.437.133/0001-79. |
| 005 | Roxadeira articulada para trator, largura de corte: 1,5m; nº de ficas:2; largura: 2,4m; altura: 2,6m; comprimento: 2,70m. | UN | 01 | RS 77.999,00 | RS 77.999,00 | AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 07.437.133/0001-79. |
| 006 | Aquisição de Ração para peixe de crescimento balanceada e extrusada, com no mínimo de 32% de proteína bruta. Saca de 25 kg | SC | 443 | RS 214,00 | RS 94.802,00 | A. C. GALVÃO JÚNIOR - EPP - CNPJ: 22.407.661/0001-79. |
| 007 | Aquisição de Ração para peixe de ração de terminação balanceada extrusada, com no mínimo de 28% de proteína bruta. Saca de 25kg | SC | 463 | RS 225,00 | RS 104.175,00 | M. EDA COMERCIAL EXPORTADORA EIRELI - ME - CNPJ: 39.991.321/0001-30. |

Publique-se.
 Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 24 de Fevereiro de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI - N.º 017/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00508-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00118-01/2022, registrada na FEMARH sob o código E-01-011, ao Empreendedor:

NOME: PACARAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - EIRELI
CPF/CNPJ: 07.218.833/0001-10
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 398 - CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA VICINAL DO GALDINO COM EXTENSÃO DE 4,30 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 15,00 METROS.

Endereço do Empreendimento: RODOVIA VICINAL DO GALDINO, S/N, ZONA RURAL - BOA VISTA-RR.

VALIDADE: 08/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/03/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4332 - Pólo - Boa Vista - RR
 CEP: 69.308-040
 TELEFAX: 095 214-9150

CLASSIFOLHA
 TÁ PRECISANDO ANUNCIAR?
 AGORA FICOU AINDA MAIS FÁCIL.
 MANDA UM WHATS! 99971-5600

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

KKKKKKKKKK !!

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA DE BOA VISTA
 Um jornal necessário